



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 056/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que o Campo Santo de Assaí, tem sido habitualmente visitado pelas pessoas que vêm expressar seus sentimentos de saudades aos seus entes queridos, não ocorrendo isto somente no dia apropriado, mas em período contínuo.

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, com a maior urgência possível, mantenha contato com o Setor Competente, a fim de que sejam providenciadas as obras de iluminação adequada no Cemitério Municipal de nossa cidade, para que ofereça uma maior tranquilidade e segurança à comunidade.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2017.

Flávio José de Amorim
Vereador